1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2025

Concorrência Eletrônica nº 001/2025

Processo: 666/2024

Valor Anterior: R$ 15.718.702,41

Reajuste: 3,43%

Valor Total Reajustado: R$ 539.551,00

Valor Total do Contrato: R$ 16.258.253,41

Fundamento: Art. 136, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e do Art. 137, §1º, do Decreto Municipal nº 9.527/25.

Termo de Apostilamento celebrado entre a **Prefeitura do Município de Mauá** e a empresa **Tower Engenharia e Construção Ltda**, para reajuste da execução da obra de construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) - UPA Santa Lídia, e prestação de serviço para elaboração de projetos executivos.

Aos 04 dias do mês de novembro de 2026, a **Prefeitura do Município de Mauá**, com sede na Rua João Ramalho, n° 205, Vila Noêmia, Centro, Mauá - SP, CEP 09371-520, inscrita no CNPJ sob o n° 46.522.959/0001-98, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde **Srª Eliene de Paula Pinto**, vem, com fundamento no inciso I do Art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como na **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato, celebrado junto a empresa **Tower Engenharia e Construção Ltda,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.941.290/0001-48, situada na Avenida Marquês de São Vicente, nº 121 – Conjunto 1501/1502 – Várzea da Barra Funda – CEP: 01139-001 – São Paulo/SP, neste ato representada por **Leticia Aparecida Leme Bessa Perez**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº [redacted]-SSP/SP e CPF/MF nº. [redacted], registrar o reajuste do valor do contrato, por meio deste **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO: Em face do reajuste previsto na Cláusula Sétima do contrato, considerando o indexador utilizado **IPCA-IBGE** - que teve como percentual acumulado nos 12 (doze) meses anteriores o total de **3,43%**, a partir de novembro de 2026, o contrato passará para o montante de **R$ 16.258.253,41 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).**

Em razão do reajuste, ficam alterados os valores previstos na Cláusula Quinta do contrato original, ficando a execução da despesa vinculada à previsão orçamentária futura, conforme concordância da Secretaria de Finanças às fls. 2.449:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO:

O preço total do Contrato é de **R$ 16.258.253,41 (dezesseis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e**

ELIENE DE PAULA PINTO [redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO [redacted] Dados: 2026-11-04 10:57:08 -03'00'

quarenta e um centavos), conforme a Proposta de Preço, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais composições apresentadas pelo **CONTRATADO**, sem prejuízo das definições contidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DELIMITAÇÃO DESTE APOSTILAMENTO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted]

Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted]
Dados: 2026.11.04 16:52:28 -03'00'

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA APARECIDA LEME BESSA PEREZ
Data: 04/11/2026 15:43:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tower Engenharia e Construção Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

Elisabete Augusto
Secretaria de Obras
Nome

Nome
Juliana Santos
Gabinete - SO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: Tower Engenharia e Construção Ltda

CONTRATO Nº: 48/2025 – 1º Termo de Apostilamento

OBJETO: Reajuste da execução da obra de construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) - UPA Santa Lídia, e prestação de serviço para elaboração de projetos executivos.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 04 de novembro de 2026

ELIENE DE PAULA PINTO [redacted]
Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO [redacted]
Dados: 2026.11.04 14:52:49 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (dispensado - trata-se de Apostilamento)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Dados: 2026.11.04 16:53:26 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Leticia Aparecida Leme Bessa Perez

Cargo: Representante Legal

CPF: [redacted]

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA APARECIDA LEME BESSA PEREZ
Data: 04/11/2026 15:42:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [redacted]

Assinatura: ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Dados: 2026.11.04 16:53:42 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Edison Kazuo Kawashima**

Cargo: Secretário Adjunto

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: **Rafael Devides Bento**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

() - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.*

ELIENE DE PAULA PINTO:04 [redacted]

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: Tower Engenharia e Construção Ltda

CNPJ Nº: 21.941.290/0001-48

CONTRATO N°: 48/2025 – 1º Termo de Apostilamento

DATA DA ASSINATURA: 04/novembro/2026

VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses

OBJETO: Reajuste da execução da obra de construção de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 h) - UPA Santa Lídia, e prestação de serviço para elaboração de projetos executivos.

VALOR (R$): R$ 16.258.253,41

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;

b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 04 de novembro de 2026

RESPONSÁVEL
Nome: Eliene de Paula Pinto
Cargo: Secretária de Saúde

ASSINATURA: ELIENE DE PAULA PINTO:[redacted] Assinado de forma digital por ELIENE DE PAULA PINTO[redacted] Dados: 2026.11.04 16:54:12 -03'00'